CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS! "

INDICAÇÃO Nº 1537/2025

33 R.C.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de fiscalização junto à empresa responsável pelo transporte público na linha Pedro Leopoldo – Sete Lagoas, especialmente quanto à constância da manutenção dos veículos, tendo em vista as precariedades relatadas pelos usuários.

JUSTIFICATIVA

Usuários do transporte público que utilizam a linha Pedro Leopoldo – Sete Lagoas têm relatado condições precárias dos ônibus, o que compromete o conforto e, sobretudo, a segurança dos passageiros.

A fiscalização quanto à manutenção regular e preventiva dos veículos é essencial para assegurar a qualidade do serviço prestado, garantindo maior confiabilidade, segurança e respeito aos cidadãos que dependem diariamente do transporte coletivo.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2025.

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador